

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2230/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0205111/2025-91

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1408, de 22 de agosto de 2026, republicado em 28 de agosto de 2026, fica autorizado o funcionamento da Escola Politécnica de Três Marias, com os cursos Técnico em Administração, com Qualificação Profissional Técnica em Assistente Administrativo, Técnico em Finanças, com Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Tesouraria, Técnico em Informática, com Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Suporte e Manutenção de Computadores, Técnico em Nutrição e Dietética, com Qualificação Profissional Técnica em Copeiro Hospitalar, e Técnico em Logística, com a Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Logística, situada na Rua G, nº 230 – 238, Bairro Ermírio de Moraes, em Três Marias, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, mantida pela entidade Grupo Império Educacional Ltda.

SRE – Curvelo

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 29/08/2026